

## PORTARIA Nº 011/2026 de 20 de maio de 2026.

*“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor falecido que menciona e dá outras providências”.*

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 14/2026, exarado no Procedimento Administrativo nº. 59/2026.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003**, à **Srª. MARIA DA PENHA VIEIRA MACHADO**, CPF nº. **139.622.216-20**, na qualidade de **cônjuge** e dependente do ex-servidor Sr. **CARLOS SÉRGIO MACHADO**, matrícula funcional nº. **007/98**, CPF nº. **298.331.917-20**, ativo no cargo efetivo de **ADVOGADO - NÍVEL VI**, símbolo **“M”**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENA - MG**, em razão do seu falecimento em **26/04/2026**, sendo devido à dependente o valor correspondente a **100%** do seu último salário de contribuição, a contar de **26/04/2026**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

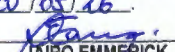
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26/04/2026**.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos **20 (vinte)** dias do mês de maio de 2.026.

**Paulo Roberto Barboza Marques**  
Diretor-Presidente

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <b>20/05/26</b>.</p> <p> <b>JAIRO EMMERICK</b> Secretário</p> <p>CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025</p>
---